

Pregão Eletrônico



Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00062/2022

Às 10:49 horas do dia 01 de junho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 02.00021/2022, Pregão nº 00062/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Emulsão asfáltica

Descrição Complementar: Massa asfáltica C.B.U.Q.(concreto betuminoso usinado à quente). Conforme Norma DNIT 031/2006 – ES (CAP-50/70) FAIXA "C". Agregado graúdo deverá ser pedra britada n. 0, OU pedrisco (4,8 a 9,5 mm) e pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm), o agregado miúdo deverá ser areia média e o filer deverá o cimento portland composto CP II-32.

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 67.257

Valor Estimado: R\$ 50.900.097,6000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Tonelada

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 36.957.721,5000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/06/2022 10:46:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 08.666.201/0001-34, Melhor lance: R\$ 36.957.721,5000, Motivo: Conforme decisão da Pregoeira do recurso.
Homologado	01/06/2022 10:49:28	GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI	

Item: 2

Descrição: Emulsão asfáltica

Descrição Complementar: Massa asfáltica C.B.U.Q.(concreto betuminoso usinado à quente). Conforme Norma DNIT 031/2006 – ES (CAP-50/70) FAIXA "C". Agregado graúdo deverá ser pedra britada n. 0, OU pedrisco (4,8 a 9,5 mm) e pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm), o agregado miúdo deverá ser areia média e o filer deverá o cimento portland composto CP II-32.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 1)

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 105

Valor Estimado: R\$ 79.464,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Tonelada

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: YEM SERVICOS TECNICOS E CONSTRUcoes - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 79.380,0000 , com valor negociado a R\$ 67.603,2000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/06/2022 10:41:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: YEM SERVICOS TECNICOS E CONSTRUcoes - EIRELI, CNPJ/CPF: 17.811.701/0001-03, Melhor lance: R\$ 79.380,0000, Valor Negociado: R\$ 67.603,2000, Motivo: Tendo em vista a ausência de recursos administrativos, bem como, Parecer Jurídico n. 309/SPACC/PGM/2022,o qual opinando por fim, pela regularidade jurídica do

procedimento licitatório acima descrito;adjudico o objeto em favor da Empresa Declarada Vencedora, conforme autorizado no item 14.1 do Edital
Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: YEM SERVICOS TECNICOS E CONSTRUcoes - EIRELI, CNPJ/CPF: 17.811.701/0001-03, Melhor lance: R\$ 79.380,0000, Valor Negociado: R\$ 67.603,2000, Motivo: Tendo em vista a ausência de recursos administrativos, bem como, Parecer Jurídico n. 309/SPACC/PGM/2022,o qual opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;adjudico o objeto em favor da Empresa Declarada Vencedora, conforme autorizado no item 14.1 do Edital

Adjudicado 01/06/2022 10:42:10 -
Homologado 01/06/2022 10:49:29 GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Item: 3**Descrição:** Emulsão asfáltica**Descrição Complementar:** Massa asfáltica C.B.U.Q.(concreto betuminoso usinado à quente), para aplicação a frio, (CAP-50/70) FAIXA "C". Agregado graúdo deverá ser pedra britada n. 0, OU pedrisco (4,8 a 9,5mm) e pedra britada n. 1 (9,5 a 19mm), o agregado miúdo deverá ser areia média e o filer deverá o cimento portland composto CP II-32.**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 14.220**Valor Estimado:** R\$ 10.789.425,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Tonelada**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

Adjudicado para: YEM SERVICOS TECNICOS E CONSTRUcoes - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 8.516.000,0000 , com valor negociado a R\$ 8.515.931,4000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/06/2022 10:43:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: YEM SERVICOS TECNICOS E CONSTRUcoes - EIRELI, CNPJ/CPF: 17.811.701/0001-03, Melhor lance: R\$ 8.516.000,0000, Valor Negociado: R\$ 8.515.931,4000, Motivo: Tendo em vista a ausência de recursos administrativos, bem como, Parecer Jurídico n. 309/SPACC/PGM/2022,o qual opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;adjudico o objeto em favor da Empresa Declarada Vencedora, conforme autorizado no item 14.1 do Edital
Homologado	01/06/2022 10:49:32	GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI	

Item: 4**Descrição:** Emulsão asfáltica**Descrição Complementar:** Massa asfáltica C.B.U.Q.(concreto betuminoso usinado à quente), para aplicação a frio, (CAP-50/70) FAIXA "C". Agregado graúdo deverá ser pedra britada n. 0, OU pedrisco (4,8 a 9,5mm) e pedra britada n. 1 (9,5 a 19mm), o agregado miúdo deverá ser areia média e o filer deverá o cimento portland composto CP II-32.**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 3)**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 105**Valor Estimado:** R\$ 79.668,7500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Tonelada**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

Adjudicado para: YEM SERVICOS TECNICOS E CONSTRUcoes - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 72.447,0000 , com valor negociado a R\$ 62.881,3500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/06/2022 10:43:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: YEM SERVICOS TECNICOS E CONSTRUcoes - EIRELI, CNPJ/CPF: 17.811.701/0001-03, Melhor lance: R\$ 72.447,0000, Valor Negociado: R\$ 62.881,3500, Motivo: Tendo em vista a ausência de recursos administrativos, bem como, Parecer Jurídico n. 309/SPACC/PGM/2022,o qual opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;adjudico o objeto em favor da Empresa Declarada Vencedora, conforme autorizado no item 14.1 do Edital
Homologado	01/06/2022 10:49:34	GUILHERME MARCEL	

GAIOTTO
JAQUINI

Fim do documento